Ao C.C. [illegible]

SYNDICATO DAS EMPREZAS DE TURISMO E CLASSES ANNEXAS

RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL COMO SYNDICATO PROFISSIONAL
POR CARTA DE 10 DE SETEMBRO DE 1936 DO MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMMERCIO
TELEG. SYNDICATUR

Av. Rio Branco, 57.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1937

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Serviço de Communicações
28 ABR. 1937
No 04798

PARA EXPEDIENTE

540.60 B3

Illmo. Snr. Dr. J.A. Barbosa Carneiro,
M.D. Director dos Serviços Economicos a Commerciaes
do Ministerio das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro,

Attendendo a um dos principaes pontos do programma de acção deste Syndicato, estamos preparando a edição do nosso primeiro Boletim, que se destina à propaganda no Estrangeiro.

Profusamente illustrado com cerca de 500 photographias, alem de mappas, graphicos economicos e cartas de estradas de ferro e de rodagem, com uma tiragem de 30 mil exemplares, deverá vir a lume até fins de Junho p. vindouro.

A sua distribuição gratuita attingirá a todos os escriptorios das emprezas de turismo do mundo, aos salões de leitura de todos os navios de passageiros, às sédes e agencias das companhias de navegação, bem como às embaixadas, legações e consulados de todos os paizes, aos Bancos, sédes de grandes emprezas, etc.

Em summa, trata-se de uma obra de propaganda, sob o titulo: " UN VOYAGE AU BRESIL ", com um complemento: " Le Brésil, grande puissance économique", visando tornar conhecido o nosso paiz, sob todos os seus aspectos, alem dos fins de propaganda turistica, propriamente dita.

O texto, leve e breve, apoiará a exactidão das informações na eloquencia dos algarismos estatisticos. Neste particular, sobretudo, nos esforçaremos para evitar as divergencias de algarismos, que se notam, com lamentavel frequencia, mesmo em publicações officiaes, destinadas à divulgação no estrangeiro.

Entretanto, desde 1935, apos debate no Conselho Federal de Commercio Exterior, por iniciativa de S. Ex. o Snr. Ministro, Dr. José Carlos de Macedo Soares, ficou resolvido o problema da unificação das estatisticas federaes ao Brasil, com a creação do Instituto Nacional de Estatistica.

Si, de accordo com a adeantada legislação social, que nos rege, cumpre aos Syndicatos " cooperar com o Estado", e, dada a escassez de publicações para que o Brasil deixe de ser, afinal, esse " Grande Desconhecido", como o classificou o Exmo. Snr. Ministro, Dr. A. de Souza Costa, nos decidimos a este difficil tentamen, queremos, ao menos, que o nosso modesto trabalho seja exacto nos seus algarismos.

A melhor fonte de informações é, precisamente, o Departamento desse Ministerio, sob vossa competente direcção, alem do vosso proprio saber pessoal, tão brilhantemente revelado, já, em muitas obras publicadas.

Eis, porque, fazendo portador desete o nosso dedicado collaborador, o Snr. Carlos de Souza Vianna, que, mui gentilmente, se incumbio da elaboração da nossa publicação, vimos rogar-vos o inestimavel concurso dos dados e informações e estatisticas officiaes, de que carecemos, alem da vossa collaboração pessoal, cuja honra insigne esperamos merecer.

Agradecendo-vos, de antemão, a bondade de vossa acolhida, aproveitamos o ensejo para apresentar-vos, Senhor Director, os protestos de nossa mui distincta consideração.

[illegible]
Presidente em exercicio.